



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CONCORRÊNCIA

CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº **XXXXX/2018**

ANEXO VII

REQUISITOS MÍNIMOS DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

CHAPECÓ-SC, junho de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

1. REQUISITOS MÍNIMOS DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CONCESSIONÁRIA NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC

As instalações deverão estar localizadas em zona adequada ao acesso de ônibus, possuindo os seguintes requisitos mínimos:

- Área de estacionamento para ônibus, com pavimentação asfáltica, suficiente para acomodação de todos os veículos da frota durante todo o período de concessão, sendo vedado o estacionamento dos veículos componentes da frota nos logradouros públicos por insuficiência de área de estacionamento;
- Área destinada aos setores de manutenção elétrica, mecânica, almoxarifado, borracharia, funilaria e pintura;
- Uma rampa de inspeção e manutenção;
- Local e maquinário apropriados para lavagem dos ônibus;
- Prédio administrativo com escritórios, sala de descanso para os colaboradores e área de atendimento ao público;
- Postos de atendimento para comercialização de passagens e cartões, conforme previsão do **Anexo V (Sistema de integração e bilhetagem eletrônica)**.

Todas as instalações em que a **CONCESSIONÁRIA** operar as atividades objeto deste Edital deverão estar devidamente aprovadas pelo **MUNICÍPIO** até 170 (cento e setenta) dias a partir da data da publicação do contrato de concessão, devendo possuir Alvará de Habite-se específico para cada instalação, bem como os demais alvarás e licenças para funcionamento específicos destas instalações.